



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 002/2025/SEFIN

Imbituba/SC, 04 de julho de 2025.

Exmo. Senhor

Michell Nunes

D.D. Prefeito Municipal

Imbituba/SC

Assunto:

Encaminhamento do Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Imbituba para o quadriênio 2026-2029

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à Vossa Excelência a presente proposta de Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029. Este instrumento é fundamental para o planejamento das ações do governo municipal e atende à exigência do Art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

O Plano Plurianual é a peça central da organização da ação governamental. Nele, estão estabelecidos os programas, com seus respectivos objetivos, indicadores e os montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e de duração continuada para o período de quatro anos. A proposta abrange todos os órgãos da administração direta e indireta, Autarquias dos Poderes Executivo e Legislativo do município.

Conforme detalhado nos anexos que acompanham este Projeto de Lei, a estrutura do PPA 2026-2029 foi organizada da seguinte forma:

- Programa: Define o instrumento para organizar a ação do governo.





- Diagnóstico (Justificativa): Apresenta a realidade a ser enfrentada, justificando as ações.
- Diretrizes: Orientam a atuação governamental.
- Objetivos e Metas: Descrevem os resultados que se pretende alcançar, quantificados em termos de produtos e resultados.
- Ações, Produtos e Unidades de Medida: Detalham os procedimentos para atingir os objetivos e como eles serão mensurados.

É importante ressaltar que as prioridades da Administração Municipal para cada exercício fiscal serão extraídas deste Plano e expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Além disso, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem sua prévia inclusão no PPA, garantindo o planejamento e a sustentabilidade das contas públicas.

Diante do exposto, e considerando a importância estratégica do Plano Plurianual para a gestão municipal, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para sua apreciação e posterior envio à Câmara Municipal de Imbituba.

Atenciosamente,

ANDRÉ BAINHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

